

# MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO - EF

 <b>DADOS DO DESTINATÁRIO OU DESTINATÁRIA</b>	
Nome do executado(a): @NOMEDESTINATARIO@    CPF/CNPJ do executado(a): @CPFDESTINATARIO@ Representante legal do executado(a) (se houver): Telefone do executado(a) ou representante legal com DDD: @TELEFONEDESTINATARIO@ E-mail do executado(a) ou representante legal: @EMAILDESTINATARIO@ Endereço do executado(a) ou representante legal: @ENDERECODESTINATARIOLISTA@ Ponto de referência (se houver):	
 <b>CONTATO COM A VARA RESPONSÁVEL</b>	 <b>DADOS DO PROCESSO</b>
Vara / Juizado: @JUIZOPROCESSO@ Endereço: @LOGRADOURO@ E-mail: @EMAILORGAO@ Telefone: @TELEFONEORGAO@ Whatsapp: preencher Atendimento presencial ou virtual: De segunda-feira à sexta-feira, excluindo feriados, entre 12 horas e 17 horas.  Atendimento virtual: acesse o <b>Balcão Virtual</b> , pela plataforma <b>Zoom</b> ou <b>Jitsi-Meet</b> , através de uma das opções abaixo:  1- apontando a câmera do celular para o código QR ao lado: (É necessário instalar o aplicativo <b>Zoom</b> ou <b>Jitsi-Meet</b> no celular)  ou 2- acessando o link abaixo: <a href="https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizos">https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizos</a>	Para acessar o processo na Justiça Federal do Rio de Janeiro, de forma virtual, escolha uma das opções abaixo: 1- aponte a câmera do celular para o código QR ao lado:  ou 2- acesse o link abaixo: <a href="https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica">https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica</a>  - Para consultar os dados básicos do processo, informe: o número do processo @NUMPROCFORMATADO@ - Para consultar o conteúdo integral do processo, informe: o número do processo e a chave do processo @CHAVEPROCESSO@  <b>Observação: O processo tramita eletronicamente</b>
 <b>DADOS DO BEM A SER REAVALIADO</b>	
Identificação do bem a ser reavaliado: Matrícula do bem junto ao Órgão de registro competente ou IPTU, se for o caso: Local onde se encontra o bem reavaliado: Valor da última avaliação: Data da última avaliação:	
 <b>FINALIDADE DESTE MANDADO</b>	
1) Constatar o estado em que se encontra o bem reavaliado e, se possível, anexar fotos do mesmo; Proceder à reavaliação do bem penhorado, assim como proceder ao reforço da penhora, caso seja necessário; 2) Avaliar e registrar a nova penhora junto ao Órgão competente, se for o caso; e 3) Intimar o executado e seu cônjuge, se for o caso, acerca da reavaliação e de eventual reforço de penhora.	
 <b>VALOR DA DÍVIDA</b>	
Valor da dívida: @VALORDACAUSA@ @VALORDACAUSAEXTENSO@ Data da atualização: @DATAAUTUACAODATA@	
 <b>DOCUMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DO MANDADO</b>	
( ) cópia do Termo de Penhora do bem objeto do presente mandado.	
 <b>INFORMAÇÕES AO CIDADÃO OU CIDADÃ</b>	
1 - Qualquer alteração de endereço ou meio de contato deve ser comunicada à Vara responsável, caso contrário, as correspondências encaminhadas para o endereço informado, serão consideradas válidas. art. da Lei. (art. 274 parágrafo único); 2 - Em caso de dúvida, entre em contato com a Vara responsável, nos dias úteis (de segunda-feira à sexta-feira, excluindo feriados), entre 12 horas e 17 horas. Para a sua comodidade, dê preferência ao atendimento virtual (balcão virtual, e-mail ou outro meio disponibilizado pela Vara).	
 <b>AUTORIZAÇÕES DO JUÍZO</b>	

1 – O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a **cumprir o presente mandado** no período de férias forenses, sábados, domingos e feriados ou dias úteis, fora do horário compreendido entre 6 horas e 20 horas, conforme artigo 212, §2º, do CPC/2015;

2 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça deverá proceder, se for o caso, independente de novo despacho, à **intimação por hora certa**, através da entrega da contra-fé à pessoa responsável pelo recebimento de correspondência, valendo-se dos artigos 252 e 253, ambos do CPC/2015;

3 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça deverá informar quanto à **existência, ou não, de outros bens penhoráveis**;

4 – Caso não seja possível a entrada no imóvel, o(a) oficial de justiça é autorizado(a) a proceder à **reavaliação por estimativa**, devendo apresentar certidão circunstanciada (artigo 212 do CPC);

5 – O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a diligenciar junto ao Órgão competente, para fins de **verificação de Registro**;

6 - O(A) Sr(a) Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a ter acesso aos endereços e telefones cadastrados em bancos de dados para viabilizar o cumprimento da ordem de forma eletrônica ou mesmo presencial;

7 - O(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça é autorizado(a) a solicitar o auxílio de **força policial** (artigo 846, §2º, CPC/2015);

8 - O(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça tem **ordem de arrombamento** (artigo 846, CPC/2015).

Mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal  
@NOMEMAGISTRADO@, @LOCALIDADEENDERECOORGAO@ em data @DATAATUAL@